

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Serviços de Demolição da Laje de Concreto armado, da enfermaria ALA C, do Hospital e Maternidade Sílvio Avidos, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.

### LOTE 001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR TOTAL
01		SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: DEMOLICAO DE LAJE DE CONCRETO, COM RETIRADA DE ENTULHOS	M <sup>3</sup>	15	

## 2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A contratação inclui mão-de-obra e todos os insumos necessários;

2.2 Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais e equipamentos, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste termo de referência;

2.3 Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues com suas respectivas ART/CREA e/ou RRT/CAU;

2.3.1 A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com este Termo de Referência e seus Anexos e em conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federal, estadual e municipal direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas;

2.4 Antes da execução do objeto deste Termo de Referência a CONTRATADA deve conferir as medidas do Lote Único no local que será prestado o serviço e validar com a CONTRATANTE;

2.4.1 Será paga a metragem cúbica que for efetivamente comprovada;

2.5 Todas as ações necessárias para realização dos itens objeto deste Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA, com todos os custos inclusos, sem ônus à CONTRATANTE;

2.6 Todos os custos de logística são responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE (transporte vertical dos materiais e equipamentos, bem como a provisão, montagem e desmontagem de andaimes ou balancins e acessórios, içamento, descarte de entulhos etc.);

2.7 Para a execução do objeto, sugere-se a seguinte ordem mínima de execução:

2.7.1 Serviços na Laje:

2.7.1.1 Demolição integral da laje de concreto existente;

2.7.1.2 Abertura de vão lateral na estrutura, se necessário, para viabilizar a retirada dos entulhos;

2.7.1.3 Retirada, transporte e destinação final dos entulhos para local devidamente licenciado;

2.7.1.4 Limpeza geral da área após a conclusão dos serviços.

## 3. JUSTIFICATIVAS

### 3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 A Ala C da Enfermaria do HMSA encontra-se em avançado estado de deterioração estrutural, conforme relatório fotográfico no Anexo I, apresentando infiltrações recorrentes, fissuras, comprometimento do teto e sinais evidentes de desgaste dos elementos construtivos, como rebaixamentos. Esta situação indica risco concreto de desabamento, colocando em perigo a integridade física de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

3.1.2 Além do teto, constatam-se danos significativos em paredes, pisos, bancadas, instalações hidrossanitárias, banheiros e demais componentes estruturais, tornando o ambiente inadequado para uso assistencial e em desconformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

3.1.3 Em razão de risco de colapso, uma falha estrutural catastrófica, parcial ou total, que pode ocorrer de forma súbita ou progressiva (em cadeia), resultando em desabamentos parciais ou totais e sérios riscos às vidas, foi necessário proceder ao bloqueio preventivo da Ala C, que dispõe de 13 (treze) leitos para remoção da laje.

3.1.4 O risco iminente encontra-se devidamente demonstrado no Anexo I – Fotografias da Situação Atual, bem como no Parecer Técnico resumido no mesmo Anexo, os quais evidenciam que a não execução imediata dos serviços de demolição controlada da laje da Enfermaria – Ala C comprometerá diretamente a segurança estrutural da edificação e a continuidade das atividades assistenciais essenciais, podendo resultar em risco à integridade física de pacientes, acompanhantes e profissionais, além da paralisação de atendimentos críticos.

3.1.5 Considerando que a contratação está fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em razão da natureza emergencial do objeto.

3.1.6 A legislação autoriza a contratação direta nos casos de urgência decorrente de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos ou bens, hipótese plenamente aplicável à demolição controlada da laje de concreto da Enfermaria – Ala C do Hospital e Maternidade Sílvio Avidos, a qual apresenta risco iminente de colapso estrutural, conforme avaliação técnica realizada.

3.1.7 A permanência da estrutura em seu estado atual representa ameaça direta à integridade física de pacientes, acompanhantes e profissionais, além de comprometer a continuidade dos serviços assistenciais, exigindo intervenção imediata para eliminação do risco identificado.

3.1.8 A dispensa do ETP decorre diretamente da previsão legal expressa, bem como da necessidade de atuação imediata para garantir a segurança estrutural, operacional e assistencial da unidade hospitalar, não sendo razoável a adoção de procedimentos que impliquem atraso na execução da medida emergencial.

### 3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1 O quantitativo estimado para os serviços de demolição corresponde a uma área total de **15m<sup>3</sup> (quinze metros cúbicos)**, apurada com base em levantamento técnico realizado pela equipe de engenharia predial da CONTRATANTE, considerando as condições atuais da edificação e a necessidade identificada.

### 3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

( ) APLICA

( X ) NÃO SE APLICA

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

( X ) SIM ( ) NÃO

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

## 5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados nas dependências do Hospital Sílvia Avidos conforme a seguir:

LOTE 001		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Colatina	HMSA	Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é de até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do instrumento.

## 7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços de imediato após o início da vigência contratual.

## 8. DA VISITA TÉCNICA

( x ) APLICA

( ) NÃO SE APLICA

8.1 A Visita Técnica será FACULTATIVA nos locais onde serão realizados os serviços e deverá ser agendada até 02 (dois) dias antes da data prevista para abertura do Ato Convocatório junto ao setor de Engenharia, situado na Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, 29700-070, pelo telefone (27) 3717-2424 ou endereço eletrônico ceng.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br, das 08h00 às 17h00 horas.

8.2 O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

8.3 O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.

8.4 Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços, conforme Anexo II.

8.5 Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

## 9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

9.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária e será realizado até o último dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

9.5.3 Os pagamento estão vinculados ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Acordo de Nível de Serviço, conforme detalhamento no Anexo III.

9.5.4 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o projeto e a execução somente após a conclusão do serviço mencionados no lote 01.

## 10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

## 11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3 A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4 Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5 Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório – conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI'S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

11.1.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, caso seja contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ainda apresentar a comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.8 A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;

11.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.11 Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.12 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência.

11.1.13 Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.14 Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.15 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.16 Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.17 Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.18 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.19 Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.20 Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;

11.1.21 Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

11.1.22 Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

11.1.23 Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

11.1.24 Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.25 Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros contratados, disponibilizados para a execução deste objeto;

11.1.26 Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.27 Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.29 A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.30 Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação.

## 12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência.

12.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

12.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

### 13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

### 14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

14.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

14.1.4 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

14.1.5 Certidão de Registro da empresa participante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da empresa, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme item I, art.30 da Lei 8666/93 e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73. Caso a empresa não seja sediada no estado do Espírito Santo na época da execução do objeto, a empresa deverá apresentar visto no CREA-ES ou CAU-ES

14.1.6 Os registros deverão abranger as áreas de acordo com a natureza do objeto licitado, comprovando o exercício de atividade compatível com os serviços a serem contratados, em conformidade com o disposto na lei de licitações e das resoluções dos respectivos conselhos de classe, CREA e/ou CAU;

#### 15. GARANTIA DO CONTRATO

( ) APLICA

( X ) NÃO SE APLICA

#### 16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

#### 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### 18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

#### 19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Dalvacir Cunha – Engenharia, Dina Karla Rodrigues - Gerente Hospitalar i

#### 20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 05/03/2026.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

**DALVACIR CUNHA**  
COORDENADOR HOSPITALAR II - ENG (HMSA) - INOVA – GOVES

**DINA KARLA RODRIGUES**  
GERENTE HOSPITALAR I - GA (HMSA) - INOVA – GOVES

**ANEXO I**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ALA C**



Foto da laje da enfermaria Ala C: Registro das fissuras na laje e da estrutura metálica instalada para sua sustentação.


	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		



Foto da laje da enfermaria Ala C: Registro do abaulamento da laje, evidenciando deformação fora do plano original, bem como a estrutura metálica instalada para suporte e sustentação provisória para evitar o colapso.



	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
		2026-2LKHX
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS		
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		



Foto da laje da enfermaria ala C: presença de manifestações patológicas relevantes na laje, caracterizadas principalmente por:

- Fissuras longitudinais aparentes, com indícios de abertura contínua ao longo do plano da laje;
- Manchas de umidade, infiltração e degradação do revestimento, com destacamento do reboco e sinais de lixiviação (patologia provocada pela infiltração de água, que dissolve e transporta o hidróxido de cálcio do concreto para a superfície);
- Possível perda de aderência do revestimento, indicando ação prolongada de umidade;
- Indícios visuais compatíveis com deformação (flecha excessiva/abaulamento), conforme já relatado anteriormente;
- Presença de estrutura metálica auxiliar instalada, sugerindo medida mitigadora ou provisória de suporte/sustentação.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

### INTERPRETAÇÃO TÉCNICA

As manifestações observadas são compatíveis com um quadro de comprometimento estrutural em evolução, possivelmente associado a um ou mais dos seguintes fatores:

Sobrecarga excessiva ou alteração de uso ao longo do tempo;

- Infiltrações recorrentes, com possível início de processos de corrosão das armaduras (não visível, mas tecnicamente plausível);
- Fadiga estrutural ou deficiência no dimensionamento original;
- Movimentações diferenciais entre elementos estruturais (laje, vigas e apoios);
- Ausência ou falha de impermeabilização da laje superior;
- A fissuração contínua e a presença de umidade elevam o risco de progressão da patologia, podendo evoluir para um possível colapso pondo em risco à segurança dos usuários.


### RISCO ASSOCIADO

No estado atual, a situação deve ser classificada como de atenção crítica, especialmente por se tratar de ambiente hospitalar, onde a segurança estrutural é essencial. Caso não haja intervenção técnica adequada, existe risco de:

- Agravamento das fissuras;
- Aumento da deformação da laje;
- Queda de fragmentos de revestimento;
- Comprometimento da integridade estrutural local.

### CONCLUSÃO

A laje apresenta sinais evidentes de patologia estrutural associada à umidade e deformações, exigindo intervenção técnica especializada com urgência. A adoção de medidas definitivas como remoção da laje é fundamental para garantir a segurança estrutural, operacional e assistencial da unidade hospitalar.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		


## ANEXO II

### “MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de \_\_\_\_\_, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local, .....de ..... de.....

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		


### ANEXO III – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

**FINALIDADE:** Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

**META A CUMPRIR:** Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

**SISTEMA DE PONTUAÇÃO:** O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência. As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
<p><b>Ocorrências tipo 01</b> - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</p> <p>a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE;</p> <p>b) Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS;</p> <p>c) Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas;</p> <p>d) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE;</p> <p>e) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela.</p>	0,5 ponto/dia
<p><b>Ocorrências tipo 02</b> - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</p> <p>a) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições, quando solicitado;</p> <p>b) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência;</p> <p>c) Não realização de visita em data marcada.</p>	01 ponto/dia
<p><b>Ocorrências tipo 03</b> - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina:</p> <p>a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;</p> <p>b) Entrega de produtos/serviços fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE;</p> <p>c) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE;</p> <p>d) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais;</p> <p>e) Descontinuidade injustificada do serviço;</p> <p>f) Fornecer informação falsa;</p> <p>g) Entregar os produtos/serviços fora da padronização e das premissas, com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação;</p>	02 pontos/dia

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

<p>h) Causar dano/prejuízo por interrupção dos serviços;</p> <p>i) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo;</p> <p>j) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente;</p> <p>Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).</p>	
--	--


**FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO:** A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
A partir de 4 pontos	Recebimento de 97% do valor da fatura de serviços (desconto de 3% do valor total da fatura);
De 4,5 a 9 pontos	Recebimento de 94% do valor da fatura de serviços (desconto de 6% do valor total da fatura);
De 9,5 a 12 pontos	Recebimento de 92% do valor da fatura de serviços (desconto de 8% do valor total da fatura);
Acima de 12 pontos	Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços (desconto de 10% do valor total da fatura), além da obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade contratual.

**INÍCIO DA MEDIÇÃO:** O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no exercício do contrato.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- b) As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo IV.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL</b>	<b>PROCESSO Nº</b> 2026-2LKHX
	<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO_ ALA C_DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
<b>ÁREA DEMANDANTE: ENGENHARIA</b>		
Padrão Versão: 03		

**ANEXO IV – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
(PROVENIENTE DE ANS)**

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº \_\_\_\_\_**

*(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da Fundação)*

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>DATA:</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	

**PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS:** *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regulação)*

**PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:**

**CIÊNCIA:**

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei de licitações, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

Recebi a primeira via em ___/___/___	Hora ___/___
Nome do Responsável pela empresa:	Assinatura:
Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura)	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DALVACIR CUNHA**  
COORDENADOR HOSPITALAR II  
CENG (HMSA) - INOVA - GOVES  
assinado em 06/03/2026 19:50:17 -03:00

**DINA KARLA RODRIGUES**  
GERENTE HOSPITALAR I  
GA (HMSA) - INOVA - GOVES  
assinado em 05/03/2026 17:42:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/03/2026 19:50:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DALVACIR CUNHA (COORDENADOR HOSPITALAR II - CENG (HMSA) - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T1FWVD>